



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São João do Araguaia
Estado do Pará
< Palacete Isaac Novaes >

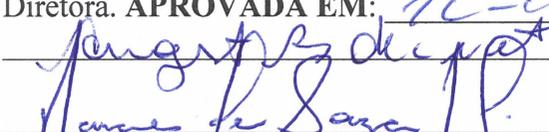
Livro nº 47

Ano 2021

Folha 8

Ata da 9ª Sessão Legislativa Extraordinária da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Araguaia, Estado do Pará.

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 11h40min., no plenário Hermínio de Oliveira Amâncio, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de São João do Araguaia sob a Presidência do vereador AUGUSTO ALVES DE CARVALHO NETO, Primeiro Secretário MARCOS DE SOUZA MELO e Segundo Secretário JHEMENSON DA SILVA FREITAS. Presentes os vereadores: Genival Soares Leal, Josué Morais Lacerda, Claudivino Pereira da Silva, Domingos Romualdo Alves Martins, Sebastião da Silva Mercês e Isailene Labres de Sousa Ferreira, conforme chamada nominal feita pelo Primeiro Secretário pelas assinaturas no livro de presença. Havendo número legal, O senhor presidente AUGUSTO NETO declarou aberta nos termos regimentais, a Sessão Legislativa Extraordinária convocada com fundamento nos artigos 142, Parágrafo Único e 161 do Regimento Interno. Em seguida, dispensou a leitura do texto bíblico e de atas anteriores, passando a **ORDEM DO DIA:1)** Primeiro Secretário Marcos Melo fez a leitura do Ofício 003/2021-GP de São João do Araguaia, datado de 20 de janeiro de 2021, encaminha Projeto de Lei nº 004/2021, do Poder Executivo, autoriza contratar servidores em caráter temporário e excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal e dá outras providências, com prazo de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, protocolado nesta Câmara Municipal, em 01 de fevereiro de 2021, às 17h14min. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos senhores vereadores. Vereador JHEMENSON comentando sobre o projeto em tela, somente na data de ontem, às 17h14min, foi protocolado na Secretaria da Câmara, portanto, esclarece às pessoas que em sua rede social enviaram mensagem dizendo que a Câmara estava atrapalhando o Poder Executivo deixando de votar a contratação temporária. Também desatacou que existem outras prioridades mais urgentes a resolver como recuperação de estradas e outros benefícios de necessidade à população, porém lembrou que o mandato iniciou há trinta dias. Vereador GENIVAL falou que existem comentários de que está existindo fura fila na vacinação do Covid, e se estiver acontecendo precisa responsabilizar os envolvidos. Disse que houve um acidente envolvendo uma caçamba da Secretaria de Obras, segundo informações estava sendo conduzida por pessoa que não pertence ao quadro dessa secretaria, sendo acompanhado pelo secretário de obras. Quanto ao projeto de contratação temporária da forma que está será contrário a sua aprovação, pois o correto seria o Poder Executivo promover o processo seletivo simplificado, portanto, alertou as comissões competentes nesse sentido, e que se não houver um correto preenchimento das vagas irá ao Ministério Público. Vereadora ISAIENE destacou que é base do governo, mas esclareceu que somente agora chegou à Câmara o projeto de contratação temporária. Destacou que há necessidade de preenchimento de vagas para atender necessidades de funcionamento do Poder Executivo. Disse que a Câmara fará estudo necessário no tocante à matéria apresentada, e se necessário será feito ajustes. Vereador CLAUDIVINO ressaltou a necessidade de apreciação da matéria em pauta e que está em atraso o envio da mesma, porém, não sabe o porquê desse atraso, mas será analisado em maior brevidade possível. Dirigiu-se ao colega Romualdo pedindo que o respeitasse enquanto estiver ocupando a tribuna, pois respeita o posicionamento de todos os colegas. Encerrado os pronunciamentos, o senhor Presidente designou a matéria às comissões competentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, às 11h55min, antes, porém, lembrou aos senhores vereadores da abertura do período ordinário dia 15 de fevereiro de 2021, no horário regimental, independentemente de convocação, conforme o parágrafo 4º do artigo 32 da Lei Orgânica do Município. A presente ata após lida e aprovada vai assinada pela Mesa Diretora. **APROVADA EM:** *11-03-2021*



Presidente



1º Secretário



2º Secretário